

DECRETO RIO Nº 48706 DE 1º DE ABRIL DE 2021

Em cumprimento ao decreto municipal nº 48706 de 01/04/2021 informamos que as áreas ora interditadas estão liberadas para o uso com exceção dos **Salões de Festas e Churrasqueira**, que **permanecem interditadas**.

**NOVIDADES IMPORTANTES!
ATENÇÃO!!**

A Administração está trabalhando incansavelmente para proporcionar ao morador do Condomínio Atmosfera melhores serviços com a otimização da mão de obra dentro de um planejamento de redução de custos. Dentro deste cenário algumas mudanças terão início em abril, são elas:

- ☺ **Aplicativo** para aviso de chegada de correspondências, abertura de chamados para a Manutenção, anúncio em classificados, mural de informações, etc... Foi colocado nos escaninhos um folder do **CondominioApp** constando todas as informações para baixar em seu telefone. Até 5 pessoas da mesma unidade poderão baixar o Aplicativo usando o mesmo login e senha. Observe o verso do folder...
- ☺ **Administradora ESTASA**, www.estasa.com.br, login e senha de acesso virão no boleto impresso. Canais de atendimento: e-mail cac@estasa.com.br ou 2323-4423.
- ☺ A **Recepção** terá seu horário de funcionamento reduzido, continuará funcionando de segunda a domingo, mas a partir de 05/abril das 09 às 18h.
- ☺ A equipe de **Courier** ampliará seu expediente, a partir de 05/abril atenderá das 08 às 20h todos os dias da semana.



Em breve teremos mais novidades...
Fique atento aos comunicados...